





**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 241/2023**

Processo Seletivo – Edital 01/2023 – Muzambinho-MG  
Edital de Convocação

A Prefeitura Municipal de Muzambinho, inscrita no CNPJ sob o nº 18.668.624/0001-47, com sede na Rua Fausto Martiniano, nº 25, Centro, por intermédio da presidente da Comissão de Avaliação Documental do Processo Seletivo 01/2023, nomeada pela Portaria nº 206, torna pública a desclassificação de duas candidatas inscritas no referido processo seletivo, a saber:

**1ª CANDIDATA:** Rayane Tavares Silva, inscrita no CPF sob o nº 115.657.946-56

**ÁREA EM QUE A CANDIDATA SE INSCREVEU:** Vila Lima

**MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO:** não comprovou residir na área da comunidade em que vai atuar desde a data da publicação do Edital, exigência constante na Lei federal nº 11.350/2006. O comprovante de residência apresentado após o comunicado de sua classificação está em desacordo com o item "g" do item 10.1 do Edital

**2ª CANDIDATA:** Leila Ramos, inscrita no CPF sob o nº 119.571.136-00

**ÁREA EM QUE A CANDIDATA SE INSCREVEU:** Jardim Anápolis

**MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO:** não comprovou residir na área da comunidade em que vai atuar desde a data da publicação do Edital, exigência constante na Lei federal nº 11.350/2006. O comprovante de residência apresentado após o comunicado de sua classificação está em desacordo com o item "g" do item 10.1 do Edital

A decisão da Comissão Avaliadora fundamenta-se nos itens **10-f** e **10.1-g** do Edital nº 01/2023, que assim estabelecem:

***DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO***

***10. São requisitos para a contratação através deste Processo Seletivo Público:***

***(...)***

***f) Residir no território de cobertura da Equipe da Estratégia da Saúde da Família pelo qual o candidato optou quanto ao cargo de Agente Comunitário de Saúde. O candidato só poderá ser contratado para a Equipe da Estratégia da Saúde da Família da qual está sob a sua cobertura, conforme ANEXO II. Termo disposto de acordo com a Legislação – Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, art. 6º, item I, no qual se diz: “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Processo Seletivo Público (Apenas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde);***

***(...)***



**MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

10.1. Apresentar a seguinte documentação (original) à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, quando solicitada pelo candidato:

(...)

**g) Cópia do Comprovante de Residência com data anterior ou igual à da publicação deste edital;**

Muzambinho, 15 de setembro de 2023.

*Maria Elisa Cavaleiro Pedrosa*  
MARIÁ ELISA CAVALHEIRO PEDROSA  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
Diretora do Departamento Pessoal e RH  
Membro da Comissão

Registrado e Publicado no  
local de costume, no saguão  
desta prefeitura.

Em 15 / 09 / 2023

*DFD*